SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3063

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1375

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1375/23, 03 DE MAIO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1A993DE3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1376

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1376/23, 03 DE MAIO DE 2023.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Senhora **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2AF317B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 228/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço de instalação de calhas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço de instalação de calhas;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de calhas no SCFV e no CRAS para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de calhas no SCFV e

no CRAS para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, por meio da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, localizado na R 03– QUADRA 43; LOTE 05 CENTRAL – CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.542,50 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** em favor da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, localizado na R 03– QUADRA 43; LOTE 05 CENTRAL – CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de calhas no SCFV e no CRAS para atender ao Fundo municipal de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, localizado na R 03– QUADRA 43; LOTE 05 CENTRAL – CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:55310DF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 227/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição eletrodos descartáveis E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição eletrodos descartáveis;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição eletrodos descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição eletrodos descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, por meio da NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21,localizada na R 14– SETOR CENTRAL –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no **R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais)** em favor da empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21,localizada na R 14– SETOR CENTRAL –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição eletrodos descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21,localizada na R 14– SETOR CENTRAL –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de Maio de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C3A2F77E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N 018

PORTARIA Nº 018/2023 APORÉ/GO, 03 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Voyage, Placa PRN-3041 viajar para **São José do Rio Preto/SP**, **a serviço desta municipalidade, com saída no dia 04/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e despesa com abastecimento do veiculo no valor de R$: 150,00 (cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos tres dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (03/05/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:D5CDDB5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 048/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. º 048/2022

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO e ALOÍSIO WEIS conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO., representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, doravante denominado simplesmente **FMAS** e de outro lado o Sr. **ALOÍSIO WEIS**, brasileiro, casado portador do RG n° 1153289 SESP/SC e do CPF n° 430.485.609-04, residente e domiciliado na Rua Lobo Guara Oeste, quadra 15 lote 07, – Centro – Chapadão do Céu, daqui por diante denominado **LOCADOR**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula quarta do contrato primitivo de locação de imóvel nº 048/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de locação de imóvel n° 048/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula quarta, do Contrato Primitivo de locação de imóvel n° 048/2022, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a locação de imóvel por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Gestora do FMAS

ALOÍSIO WEIS
Locador

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1540C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 035/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 84.473,10 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D13BC2DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 036/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 036/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 12.804,60 (doze mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6CD878A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 037/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 037/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **33.499.608 SOREM ULYSSES DO AMARAL**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.497,59 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FA1AED75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 038/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 038/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CF841C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 040/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 040/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **A S CAETANO**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.578,00 (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDB2C59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
NUMERO DO TERMO: 001.001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste termo o realimento de preço do item CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32-SACO DE 50 KG.
DO VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D93BB7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 328/GAB/2023

G A B I N E T E
Portaria nº 328/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4702/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **JAILSON CALHEIROS DOS SANTOS**, em substituição a Sra. Viviane Angelica Franco, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AAB47188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 329/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 329/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 4786/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **RUBENS PEREIRA ROSA,** Motorista, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, para a Secretaria de Meio Ambiente – Viveiro Ambiental, a partir do dia 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1E098A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 665/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 665/SS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4789/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar, a pedido,*** do cargo comissionado Assessor Técnico I, a servidora Sra. **MARA NUBIA DA SILVA SOARES,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5B6EB729

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 027/2023

"Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a funcionária, **Silvia Dias Folador De Menezes Padilha,** matr. nº 298, CPF nº 045.256.136-10, Servidora Municipal ocupante do cargo de **Nutricionista,** desde 10 de março 2011, férias prêmio por um período de Seis (06) meses, referente ao período aquisitivo 10/03/2011 a 09/03/2021, o que faço em conformidade com o artigo 112-A da Lei 717/2007, por um período de seis (06) meses a partir do dia 02/05/2023 a 31/10/2023 para o referido pedido.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2354CF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 028/2023

"Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Saúde e Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
526	APARECIDA LUIZA DA COSTA	855.721.951-20	10/01/2022 A 09/01/2023	02/05/2023 A 31/05/2023
226	CRIZOGON MARICY DE MORAIS SILVA	550.057.481-72	02/04/2022 A 01/04/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
386	EDIANA MARTINS DE SOUZA	028.325.711-31	05/02/2022 A 04/02/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
31	EZIO AFONSO DA SILVA	434.918.801-06	30/04/2022 A 29/04/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
658	JOSE OSIRIS SILVA SANTOS	860.987.131-20	08/09/2022 A 07/09/2023	21/05/2023 A 30/05/2023 (vendeu 20 dias)
479	LEIDIVONE ROCHA RIBEIRO SILVA	023.519.831-57	07/05/2022 A 06/05/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
220	MARIA DA PAZ BARBOSA DOS SANTOS	574.893.431-00	02/01/2022 A 01/01/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
543	MARIZATAVARES DE ARAÚJO	951.425.411-20	01/04/2022 A 31/03/2023	01/05/2023 A 30/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2E832114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

Objeto: Correção do equívoco no lançamento de dotação orçamentária no Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023, visto que se trata de prestação de serviços para execução de obra de infraestrutura urbana.
Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato Primitivo.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: IMPREVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.
CNPJ/MF sob o nº 14.185.373/0001-99.
Valor Global: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação: 02.12.15.452.0032.2049.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 03 de maio de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2E165982

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira do Município de Guaraíta, comunica aos interessados, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02, realizará às 09hs, do dia 22.05.2023, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2023 (Processo nº 1284/2023), com julgamento pelo critério pelo menor preço por item, visando à aquisição de tecidos, aviamentos e materiais natalinos. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município "guaraita.go.gov.br". O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital, cuja planilha poderá ser encontrada no site da Prefeitura, no layout licitação. Fica ressalvado aos licitantes, que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Guaraíta/GO, 03 de maio de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:C47380FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 315/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 314/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 314/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 314/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, ao 03 dias do mês de abril do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:015A6DC2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°316/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de divulgação em jornal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de divulgação em jornal.
CONSIDERANDO necessidade da transparência dos atos públicos, através de publicações institucionais em veículos de divulgação.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de divulgação em jornal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de divulgação em jornal, por meio da **empresa Benedito Neto Miranda dos Santos 05065645841,** neste ato representado por **Benedito Neto Miranda dos Santos, CPF nº 050.656.458-41.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.500(UM MIL E QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **Benedito Neto Miranda dos Santos 05065645841**, inscrita no **CNPJ:33.345.859/0001-91** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de divulgação em jornal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Benedito Neto Miranda dos Santos 05065645841**, inscrita no **CNPJ:33.345.859/0001-91** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:129AE9DA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°317/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de produtos de higienização veicular, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de produtos de higienização veicular.
CONSIDERANDO aquisição para higienização dos veículos e máquinas do município.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de aquisição de produtos de higienização veicular, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de produtos de higienização veicular, por meio da **empresa PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA**, inscrita no **CNPJ:05.794.456/0001-94** com sede na AV BERNADO SAYÃO SN QD AW LT 04 SETOR OESTE, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **MARIA JUSSARA GONÇALVES LOURENÇO BASTOS**, **CPF nº 431.081.561-87.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.310,00(dois mil, trezentos e dez reais),** em favor da empresa **MARIA JUSSARA GONÇALVES LOURENÇO BASTOS**, **CPF nº 431.081.561-87** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de aquisição de produtos de higienização veicular, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa

MARIA JUSSARA GONÇALVES LOURENÇO BASTOS, **CPF nº 431.081.561-87** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E588783C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2023

Contrato n° 088/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada:PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO VEICULAR
Valor:R$2.310,00(dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.339030 FICHA 200/202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 03/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:03/05/2023
Processo: 3865/2023
Dispensa: 203/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E0E817E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2023

Contrato n° 087/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL
Valor:R$ 1.296,00(MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
Dotação: 3.9.12.361.403.339030 FICHA 200/202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 27/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:02/05/2023
Processo: 3988/2023
Dispensa: 186/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:120C18EA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°318/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado.
CONSIDERANDO necessidade de contratação de prestação de serviços de refrigeração, limpeza e higienização dos ares-condicionados da secretaria de saúde e seus departamentos, para melhor funcionamento e manutenção dos aparelhos de refrigeração.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, inscrita no **CNPJ:11.583.287/0001-46** com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº1 DR 1 LT 1, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA LUZ**, **CPF nº 478.222.440-00.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.470,00(oito mil, quatrocentos e setenta reais),** em favor da empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, inscrita no **CNPJ:11.583.287/0001-46** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço em instalação e manutenção em ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, inscrita no **CNPJ:11.583.287/0001-46** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1C00147

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2023

Contrato n° 198/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO
Valor:R$8.470,00(oito mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 03/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:03/05/2023
Processo: 3536/2023
Dispensa: 204/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B65A7338

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°320/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.
CONSIDERANDO a que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público

da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, por meio da **empresa PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, neste ato representado por RENATO DE CASTRO E COSTA**, **CPF nº 779.289.381-20.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.137,50 (oito mil, cento e trinta e sete e cinquenta centavos),** em favor da empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.014.406/0001-96**a prestação de serviço de contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.014.406/0001-96**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F0AD590E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 321/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 309/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 309/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 309/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, aos 03 dias do mês de abril do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F63EE3A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 306/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Declara a dispensa de licitação para Aquisição de refeições para o Campeonato Futsal de Base,para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de refeições para o Campeonato Futsal de Base, para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer.

CONSIDERANDO que se faz necessárias Aquisição de refeições para o Campeonato Futsal de Base, diante da necessidade de garantir e entregar as refeições para os atletas e comissão técnica, conforme padrão de qualidade da alimentação pretendida, número e tipos de refeições, assim como os respectivos horários pré-estabelecidos,atendendo as necessidades da Secretaria Desporto e Lazer.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de refeições para o Campeonato Futsal de Base

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de refeições para o Campeonato Futsal de Base para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer, por meio da Empresa **49364890 HELLEN LOURDES MONTEIRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ:49.364.890/0001-00,com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, SN,QUADRA 03, LOTE 07, SETOR CENTRO, NOVO HORIZONTE, CEP:76.410-000, neste ato representada pela Sra. HELLEN LOURDES MONTEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF nº **711.737.091-26**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)**, em favor da empresa **49364890 HELLEN LOURDES MONTEIRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ:49.364.890/0001-00. Contratação de empresa para à Aquisição de refeições para o Campeonato Futsal de Base para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49364890 HELLEN LOURDES MONTEIRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ:49.364.890/0001-00., para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8965FF2A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023

CONTRATO N° 86/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E LAZER.
CONTRATADA: **49.364.890.0001-00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O CAMPEONATO FUTSAL DE BASE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E LAZER.
VALOR: R$3.000,00 (TRES MIL REAIS)
DOT. ORC 10.027.81120.2032.339030 FICHA 243 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

PROCESSO: 4066/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 197/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:90804CEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 257/2023.
Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria no apoio e execução de Projetos Habitacionais e de Regularização Fundiária visando atender às demandas do Município de Matrinchã-GO. Fundamento: art. 75, II da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO sob o nº 257/23, a empresa **PRIMECON CONSULTORIA, REGULARIZACAO FUNDIARIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ sob nº 14.883.406/0001-74, no valor total de R$: 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Matrinchã-GO, 28 de abril de 2023.

ELISÂNGELA XAVIER DO NASCIMENTO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:91BCAB76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, que fará realizar **no dia 22 de maio de 2023, às 09h00min (NOVE) horas**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a ***Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, para manutenção da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens e Secretaria de Obras Urbanas***. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9728450A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 032/2023
Processo administrativo: 678/2023
Solicitação: 3621
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MÁRCIO TIMO MACHADO, pessoa física, Signatário: Márcio Timo Machado.
Objeto: LOCAÇÃO de um imóvel, situado na Rua 15 esquina com a Sexta Avenida, nº 103, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-122. O uso de do espaço ora locado destina-se ao novo ambulatório da Unifimes (Ambulatório II), com premissa inicial para atendimento das especialidades de Saúde da Criança I e II, que possui no bojo deste Processo Administrativo sua caracterização, considerando como se aqui estivesse transcrita.
Fundamentação Legal: na proposta apresentada pelo LOCADOR, após provimento dado pela Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de LOCAÇÃO e USO pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, nomeada via Decreto Fundacional, em processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, cujo número do processo administrativo é o N°: 678/2023, devidamente homologado pela diretora através do Ato de Dispensa de Licitação (Solicitação nº 3621) tudo em conformidade com os demais dispositivos da Lei n. 8.666/1993 e da Lei n. 8.245/1991.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizada com a realização e pagamento total do objeto contratado nesta Dispensa de Licitação, com previsão de 60 (sessenta) meses de execução, e como prazo para encerramento da relação com o devido pagamento totalizando 61 (sessenta e um) meses. O período previsto de execução pode ser menor, sendo dispensada a formalização de novo termo, já que os pagamentos estarão condicionados à verificação e certificação do local alvo da locação pelas entidades fiscalizadoras hábeis, além de que haja a compreensão da vigência deste, que se inicia com a assinatura do Contrato e se encerra completados os 61 (sessenta e um) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Dispensa de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 498.000,0000 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), executável em 60 (sessenta) parcelas mensais de R$ 8.300,0000 (Oito mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 18 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50A9CBCF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023024400-1

Nº. DO PROCESSO: 2023024400
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Serviços de vigilância desarmada nas Escolas Municipais – Ensino Infantil.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá de 18 de abril a 17 de julho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CD96423

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023024400-2

Nº. DO PROCESSO: 2023024400
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MULTI VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 43.186.526/0001-10.
OBJETO: Serviços de vigilância desarmada nas Escolas Municipais – Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá de 18 de abril a 17 de julho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1801650E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: ***2023021664***

Foi solicitada a **revogação** do **Termo Aditivo** para a alteração do objeto contratual da profissional médica **RAQUEL ROCHA MACHADO ROSA (processo nº 2023021664)**, sob a alegação de que o setor de contrato não fora informado pela coordenação do Hospital Municipal que a profissional citada não interrompeu a carga horária dando continuidade aos serviços prestados.

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o termo aditivo nº 2023021664 e seus consectários (publicação de extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AB22109

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023003073-03

Nº PROCESSO: 2023003073
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NATALIA DA COSTA SOUZA, inscrita no CPF nº 710.830.191-12.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 20.01.2023 a 20.12.2023*.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A951092B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023003073-04

Nº PROCESSO: 2023003073
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: IRANETE VILELA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 592.834.831-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 20.01.2023 a 20.12.2023*.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:129B7D94

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-24

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: IRIAN SOUZA DA SILVA MORAIS, inscrita CPF nº 015.909.251-57.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 13/02/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AC3906D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-25

Nº PROCESSO: 2022066969

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NUBIA CARRIJO FERREIRA, inscrita CPF nº 002.051.521-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 13/02/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6707E87F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-26

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ELIANE APARECIDA LOPES DE FREITAS MACEDO, inscrita CPF nº 000.593.511-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 13/02/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61F84A5F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-27

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: LEANDRO DE ASSIS RODRIGUES, inscrito CPF nº 937.645.881-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 13/02/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16A43871

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-28

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: RENATA PERES DE MELO, inscrita CPF nº 007.268.861-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 13/02/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C24983A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-29

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARLA SOUZA COSTITE, inscrita CPF nº 010.027.561-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 13/02/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:070FCE34

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-30

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JOSEANE DAS VIRGENS ALVES, inscrita CPF nº 007.965.431-27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 13/02/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1672563B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-32

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NAIUSIMAR XAVIER DE LIMA, inscrita CPF nº 024.203.341-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 01/03/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A088EF0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-33

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: PATRICIA ALVES VIEIRA, inscrita CPF nº 018.451.271-96.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 01/03/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F52E5C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022066969-34

Nº PROCESSO: 2022066969
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: RENATA MACHADO OLIVEIRA, inscrita CPF nº 008.004.161-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 01/03/2023 a 20/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4C8A77A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022012233-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DÊNIA LÙCIA BERTOLINA, inscrita no CPF nº 897.280.761-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE78FFFF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-124

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ÁKYLLA APARECIDA TEODORO NUNES ETGETON, inscrita no CPF nº 754.819.791-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:123089A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – 2021029644-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DENILDA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 841.943.591-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E3DF2B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AMÉRICO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 602.855.573-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AE64BE8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023003073-02

Nº PROCESSO: 2023003073
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CIBELE SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 039.913.861-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 27.03.2023 a 20.12.2023.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECBF7705

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023021026-04

Nº PROCESSO: 2023021026
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: TANIA REGINA MORAIS PINHEIRO, inscrita no CPF nº 964.528.381-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 12 meses contados de 04.04.2023*.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25C75B30

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023021026-05

Nº PROCESSO: 2023021026
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: HELIACLINIA DE LIMA ASSIS, inscrita no CPF nº 916.502.591-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 12 meses contados de 17.04.2023*.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E5C159E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Nº PROCESSO: 2023017443
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: VANIA ALVES DE CASTRO SOARES, inscrita no CPF nº 043.790.841-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 27.03.2023 a 20.12.2023*.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0D5F4A4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023017443-01

Nº PROCESSO: 2023017443
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ADINAIR DOURADO DE FREITAS, inscrita no CPF nº 039.913.791-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 27.03.2023 a 20.12.2023*.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:068DE971

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022012209-02

Nº PROCESSO: 2022012209
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: PAULO ROGÉRIO CUNHA SILVA, inscrita no CPF nº 814.654.911-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para execução das atribuições do cargo de *ENGENHEIRO FLORESTAL.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 24.04.2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:641B2B03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023013004-01

Nº PROCESSO: 2023013004
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: KARINY NAZARIO BORGES, inscrita no CPF nº 041.602.511-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO - INTERPRETE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá *vigência de 20/03/2023 a 20/12/2023*.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63EE2E69

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023008875-01

Nº PROCESSO: 2023008875
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: FABIANE BARBOSA SOUZA, inscrita no CPF nº 053.144.421-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência 21/03/2023 a 20/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F891B1A1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023017361/01

Nº PROCESSO: 2023017361
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LILIANE FERREIRA DE BRITO, inscrita no CPF nº 974.773.541-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 17/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD3029C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023014829-01

Nº PROCESSO: 2023014829
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LIVIA MARIA RESENDE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 709.960.741-39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 12 meses contados de 27/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70F1B3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023025266

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ATAIDE SANDOVAL MOREIRA**		
CNPJ/CPF:	**155.953.908-91**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA LUZIA DE OLIVEIRA, QUADRA 77, LOTE 03, SETOR BOA VISTA, CCI: 11275 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2267).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82AF0821

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4788

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto 4788 Data: 03/05/2023
Ordem de Serviço 202300261 Data: 27/02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: ROSANA CARVALHO LUCIANO
CCP: 13772
CNPJ/CPF: 328.641.751-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA RIBEIRÃO GRANDE, QUADRA 04, LOTES 06 E 07, SETOR LEONTINO, CCI'S: 13174 E 13175. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2194. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023012797. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO

TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Duam 9706650 Valor 100,00
Duam 9706651 Valor 100,00

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8981631

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023022681

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 343 de 01 de abril de 2022, e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos serviços de limpeza urbana;

CONSIDERANDO que trata-se de serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa emergencial de licitação, prevista no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.66/9

DECLARA:

I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 82.749.987/0013-40**, consoante especificações contidas no processo administrativo nº 2023022681, no valor total de **R$ 2.305.831,48 (dois milhões trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

CUMPRA-SE.

Mineiros, 18 de abril de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF: 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 313/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CE8530B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023022681
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Serviços de roçagem mecanizada e poda de árvore.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 17 *de julho de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B814CB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA-GO, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 005/2023, que tem por objeto: Eventual e Futura Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova América, Estado de Goiás, a referida aquisição visa atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova América-GO, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência – ANEXO I, que a abertura das propostas de preço do referido certame será no dia 19/05/2023 às 13:00 horas (Horário da Brasília) e que a sessão de abertura da disputa do referido certame será no dia 19/05/2023 às 14:00 horas (Horário da Brasília) através do site: https://www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.bll.org.br e/ou https://www.novaamerica.go.gov.br/. Maiores informações nos E-mail: cpl@novamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:7B12C164

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fornecimento de Refeições prontas para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 16/05/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de maio de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:89F46C05

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA**: **MARLIANA ARAUJO DE SOUSA ARANTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.263.132/0001-49 Modalidade:** Dispensa de Licitação nº **068/2023**. **Objeto**: contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de perfuração/instalação de 04 (quatro) poços de monitoramento de água do lençol freático sendo 01 (um) à montante e 03 (três) a jusante, em conformidade com as normas regulamentadoras NBR's 15.495-2 e 15.495-1/2009, de acordo com o art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária: 10.1001.18.541.1053.2453.339039 (100) Vigência** O **prazo** de entrega do objeto será imediatamente, contados a partir do recebimento da Autorização de entrega. A **vigência 120 (Cento e vinte)** dias. **R$ 32.400,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:03D969B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ÁBACO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 37.838.257/0001-27 **MODALIDADE:** Concorrência Publica nº 001/2022**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa percentual de 14,44% **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023**. VALOR:** 2.837.237,23 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0266.15.451.0004.1184-449051 (190)–Obra se Instalações. 02.0266.15.451.0004.1184-449051 (100)–Obra se Instalações

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3A3E6C7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 39.920.872/0001-03,** com proposta no valor global de **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), com valor global do certame de **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS).**

Abadiânia, 03 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:7C0704F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006A/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006A/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedor o seguinte licitante: **SERGIO LUIS DE ARAUJO RAMOS,** inscrito no CPF **nº 127.340.803-97,** com proposta no valor global de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), com valor global do certame de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA AO ÓRGÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS).**

Abadiânia, 03 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:2FBA540E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-065-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 065/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 17/05/2023 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C4C16FDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO EMERGENCIAL NA PONTE DO PIANCO DA FAZENDA FORQUILHA (PRÓXIMA A FAZENDA DO SERGIO MAURA M. DE AZEVEDO), NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:36B90BD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE KITS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, QUE SERÃO DESTINADOS A PARTE DE ORIENTAÇÃO PALESTRA E CAMPANHAS DATAS DE MOBILIZAÇÃO EM PROL DA SAÚDE, PRODUTOS ESTES DE USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE IMPORTANTÍSSIMOS EM PALESTRA NAS ESCOLAS ASSIM COMO TAMBÉM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:3A2A6BCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DAS EQUIPES DE SAÚDE DA LINDO HORIZONTE, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DE TAL UNIDADE DE SAÚDE, E O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:7C47EF42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE UM PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:FF430E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-202/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MERIDIAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 202/2022
VALOR GLOBAL: R$. 72.266,36 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/04/2023 À 30/05/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESECIAL N°. 101/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CAE1E1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAIRA MENDES PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.636,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 04/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EB7115F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SOLIDA ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE PORTAL TURISTICO DO DISTRITO DE POSSE D'ABADIA.
VALOR GLOBAL: R$. 113.809,12 (CENTO E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 02/07/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 30/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:30C365A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO SUSPENSÃO SINE DIE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 198/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: **VALDECI PEREIRA FARIA 33639426134**
OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO SINE DIE DO CONTRATO, COM EFEITO, RETROAGINDO A 01/02/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:03D14D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 011/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: **ANIZIO ALVEZ DE BASTOS 38278200149**
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, CONFORME INC. I, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FF1B07DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DO PREGÃO N°. 040/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANA EIRELI, WALDEMIR INACIO DOS SANTOS 7954815672.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES PARA MANUTENÇÃO DE LIMPEZA NA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$ 26.189,60 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11/04/2023 À 11/04/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 171/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B1A1B59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-136-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WILTON ROBERTO DA COSTA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A REDUÇÃO DE 20 % (VINTE POR CENTOS DO VALOR ORIGINÁRIO DE R$. 8.000,00 (OITO MIL REAIS) , FICANDO O VALOR DE R$. 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 64.00,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4D16AE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AGIL CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$. 29.333,26 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 23/02/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:764E06CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO,** por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **23 de maio de 2023**, às **09h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Felipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 006/2023**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E GALERIAS PLUVIAIS - ETAPA 1 – SETOR MANAIM - MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS DE TERRAPLANAGEM E OBRAS DE ARTE GOINFRA ONERADA MARÇO 2023, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIAS CÁLCULOS QUANTITATIVOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE RECONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ E GALERIAS PLUVIAIS, LOCALIZAÇÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 03 de maio de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:A3F9A66B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 072/2023. Dispensa de Licitação: Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de apoio cerimonial/mestre de cerimônia em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 40.500,00. **Vigência:** 03/05/2023 a 03/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.244.4012.4015.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte 100; 04.122.4020.2006.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Departamentos – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada**: **AMANDA ARANTES FERREIRA ROSA 00107331160**. **Data**: 03/05/2023. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BAD588A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

O Município de Bom Jesus-GO, torna público o Edital de Chamamento Público que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços profissionais na área de perícia médica para atuação no Município de Bom Jesus - GO. O prazo para entrega dos documentos será do dia 04/05/2023 até 11/05/2023, das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:30h, a sessão de verificação de documentos dos interessados se dará nas seguintes datas: 12/05/2023, às 09:00 horas, 30/06/2023, às 09:00 horas, 28/07/2023, às 09:00 horas, 30/08/2023, às 09:00 horas, 29/09/2023, às 09:00 horas, 30/10/2023, às 09:00 horas, 30/11/2023, às 09:00 horas, 28/12/2023. As demais informações constam do Edital e seus anexos, que se encontra a disposição dos interessados no placar da Prefeitura, e, sítio www.bomjeus.go.gov.br e pelo telefone 064 3608-8903 para maiores informações.

Bom Jesus-GO, 03 de maio de 2023.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F6FD912A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de confecção de peças, manutenções e aquisição de material de serralheria para manutenção e conservação dos prédios de diversas secretarias de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **16 de maio de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 03 de abril de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
- Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3DD628A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmitex, self-service, rodízio, refrigerantes e sucos, para atender as necessidades das secretaria de Administração do Município de Bom Jesus - GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **16 de maio de 2023 as 14h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 03 de maio de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3F01FC9C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 10/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES-GO, informa aos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO no dia 08/05/2023, às 14h, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA SALA DE COLETA - FINISA/2021.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, DATA 03/05/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
FMS**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0D1DC6FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL N° 011/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados ao ADIAMENTO do Edital n° 011/2023 cujo objeto é INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração do Município de Crixás -GO. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 03 de Maio de 2023

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:7E814E23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 069/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **068/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SL PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 48.531.637/0001-30 PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA ROSA GUIMARÃES, Nº 160, QD. 10, LT. 18, SETOR CANADA,

ACREÚNA - GO, REPRESENTADA POR STEFANY SALES RODRIGUES, PORTADORA DO CPF Nº 706.357.791-37.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM MASSA ASFÁLTICA PMF (TAPA-BURACOS) NA CIDADE DE JANDAIA E DO DISTRITO DE PALMEÚNA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 02/05/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.317,74 (NOVENTA MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 03 DE MAIO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1318B77E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 011/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

CREDENCIANTE: FMS.

CREDENCIADA: CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.763.224/0001-83, ESTABELECIDA NA AVENIDA NATALÍCIO MESQUITA LIMA, S/N, QD16, LT03, SALA 06, RESIDENCIAL JARDIM CAMPESTRE, RIO VERDE-GO, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL DR. WALLERSON CASTRO HERENIO, MÉDICO, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 016804, PORTADOR DO CPF Nº 862.122.812-20. **OBJETO: CLINICA MEDICA: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CARDIOLOGIA; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; O ATENDIMENTO DEVERA COMPREENDER AS CONSULTAS AGENDADAS E A LIVRE DEMANDA DENTRO DA CARGA HORARIA MÍNIMA ATENDIDA. ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2023. **VIGÊNCIA: 08 (OITO)** MESES CONTADOS A PARTIR DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE MAIO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:146941B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 012/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: FREITAS MED LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.299.059/0001-23, ESTABELECIDA NA RUA 2, QUADRA 3, LOTE 1, JARDIM DAS OLIVEIRAS, PALMEIRAS DE GOIÁS, GO. REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL **JOHNNY BILLER DIAS FREITAS**, BRASILEIRO**, MÉDICO**, REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 30035 E PORTADOR DO CPF Nº 015.863.741-09. **OBJETO: CLINICA MEDICA: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL CONFORME NECESSIDADE CORRENTE, ATENDIMENTO A DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMUNS DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO NOS DESLOCAMENTOS DE AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA EM CASOS DE NECESSIDADE EXPRESSA POR ÓRGÃO COMPETENTE (SAMU) , ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE E POS CIRÚRGICOS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS. ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2023. **VIGÊNCIA: 08 (OITO)** MESES CONTADOS A PARTIR DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR: R$44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE MAIO DE 2023

- *MILENA PEREIRA LOPES MOURA*
– Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D235992A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços de Mídia, e Publicidade em geral, objetivando a promoção e/ou divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da "Sala do Empreendedor", bem como a divulgação das campanhas de promoção de venda do comércio local, conforme a lei municipal n° 833/2023,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **09 de maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 03/05/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6B3D1FB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada para prestação de serviços de produção de documentário sobre a evolução do Circuito Goiano de Voo Livre ocorrido em jandaia nos anos de 2022 e de 2023, de acordo com as instruções contidas no termo de referências,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m**

do dia **09 de maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 03/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2D22437E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação Extrajudicial
A
MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.567.549/0001-16
Rua Adelino Fernandes Carvalho, n°: S/N, Centro, quadra 18, lote 24-A, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000.

ARP: 067/2022
Pregão: 032/2022
Processo: 03595/2022/FMS
Validade: 19/07/2022 a 19/07/2023

A Gestão de Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 067/2022**, **Pregão Presencial 032/2022-SRP** oriundos do **processo administrativo 03595/2022/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.2 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordens de Fornecimento nº 31417, 31416 e 31430** emitidas no dia 13 e 14 de abril de 2023, respectivamente, e enviadas no dia 24 de abril de 2023 às 17h:04min via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com) , tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.567.549/0001-16, situada na Rua Adelino Fernandes Carvalho, n°: S/N, Centro, quadra 18, lote 24-A, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 067/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 03 de maio de 2023.

ANA PAULA FRANÇA DA SILVEIRA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A97764B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação Extrajudicial
A
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 34.849.278/0001-50
Av. V 8, S/N, Mansões Paraíso, quadra 10, lote 01, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.952-560.

ARP: 064/2022
Pregão: 032/2022
Processo: 03595/2022/FMS
Validade: 19/07/2022 a 19/07/2023

A Gestão de Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 064/2022**, **Pregão Presencial 032/2022-SRP** oriundos do **processo administrativo 03595/2022/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.2 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordens de Fornecimento nº 31412 e 31413** emitidas no dia 13 de abril de 2023, respectivamente, e enviadas no dia 24 de abril de 2023 às 17h:07min via e-mail (prosaudedist@gmail.com) , tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.849.278/0001-50, situada na Av. V 8, S/N, Mansões Paraíso, quadra 10, lote 01, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.952-560, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 064/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 03 de maio de 2023.

ANA PAULA FRANÇA DA SILVEIRA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F50408E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação Extrajudicial
A
VFB BRASIL LTDA
CNPJ 30.949.099/0001-33
Rua 14, S/N, Jardim Ipanema, quadra 17, lote 15/16, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72.872-057.

ARP: 060/2022
Pregão: 032/2022
Processo: 03595/2022/FMS
Validade: 19/07/2022 a 19/07/2023

A Gestão de Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 060/2022**, **Pregão Presencial 032/2022-SRP** oriundos do **processo administrativo 03595/2022/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.2 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordens de Fornecimento nº 31127, 31128, 31411, 31431 e 31432** emitidas no dia 21 de março, e dias 12 e 14 de abril de 2023, respectivamente, e enviadas nos dias 23 de março às 10h:51min e 24 de abril de 2023 às 17h:03min, respectivamente, via e-mail (gesta.licita@vfbbrasil.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **VFB BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.949.099/0001-33, situada na Rua 14, S/N, Jardim Ipanema, quadra 17, lote 15/16, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72.872-057, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 060/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 03 de maio de 2023.

ANA PAULA FRANÇA DA SILVEIRA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:05B9FBE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação Extrajudicial
A
FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 27.083.042/0001-90
Rua 102; Lt 37; Centro, Setor Sara Ribeiro, Ceres – GO, CEP: 76.300-000.

ARP: 065/2022
Pregão: 032/2022
Processo: 03595/2022/FMS
Validade: 19/07/2022 a 19/07/2023

A Gestão de Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 065/2022**, **Pregão Presencial 032/2022-SRP** oriundos do **processo administrativo 03595/2022/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios

estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.2 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordens de Fornecimento nº 31418 e 31425** emitidas no dia 13 e 14 de abril de 2023, respectivamente, e enviadas no dia 24 de abril de 2023 às 16h:46min via e-mail (dorivalmed@hotmail.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **Farmafacil Medicamentos Eireli** inscrita no CNPJ nº 27.083.042/0001-90, situada na Rua 102; Lt 37; Centro, Setor Sara Ribeiro, Ceres – GO, CEP: 76.300-000, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 065/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 03 de maio de 2023.

ANA PAULA FRANÇA DA SILVEIRA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:46E89A50

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1165

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar A AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 03 de maio de 2023.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BB3FF2AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 287

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1101/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 287/2023**, objetivando a aquisição de acessório para manutenção do veículo caminhonete Ford Ranger placa SCD 0E78 lotada no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.541.838/0001-55**, pelo valor total de **R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A49EE2F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 286

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1100/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 286/2023**, objetivando a aquisição de peças e contratação de serviço para revisão obrigatória no veículo caminhonete Ford Ranger placa SCD 0E78 lotada no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.541.838/0001-55**, pelo valor total de **R$ 1.885,00 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F69BAEE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 275

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **962/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 275/2023** objetivando a aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DROGARIA DROGA MAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.533.637/0001-31,** pelo valor total de **R$ 4.534,80 (Quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9F240D61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 233

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **98/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 233/2023**, objetivando ajuda de custo a médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

THIAGO MARIANO GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 047.276.031-95, pelo valor total de **R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C8FC9C43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 280

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 957/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 280/2023**, objetivando a aquisição de vidro mini boral 14x20, para reposição nas janelas da Lavanderia Pública Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAYGMA THANIA CASSIMIRO NOGUEIRA SILVA 04061587110, inscrita no **CNPJ nº 42.832.833/0001-69,** pelo valor total de **R$ 300,00 (Trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7D59F5A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 276

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1036/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 276/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção do veículo Grand Siena placa RBU-OI67, viatura da GCM- Guarda Civil Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

UILMA MACEDO SILVA ROSA 37426559149, inscrita no **CNPJ nº 36.092.189/0001-37,** pelo valor total de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1C471745

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 220

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 485/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 220/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para cumprimento de cronograma de concurso público (avaliação psicológica dos aprovados no cargo de Guarda Civil Municipal).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO, PESQUISA, INSTRUCAO E SEGURANCA PUBLICA-INEP BRASIL, inscrita no **CNPJ nº 25.201.306/0001-37,** pelo valor total de **R$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 29 de março de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ADD6D6EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 989/2023

Processo n. 989/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de análise de projeto do local onde se realizará os shows da 12ª festa do carreiro, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de contratação de show artístico para a 12ª festa do carreiro do Município, especialmente no atendimento à Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, observado o permissivo legal, contido no art. 25, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de análise de projeto do local onde se realizará os shows da 12ª festa do carreiro, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro, no valor global de R$ 3.482,86 (Três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis), objeto do Processo Administrativo de n. 989/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25 III, da lei n. 8.666/1993 c/c o disposto no art. 4º VI, da Instrução normativa de n. 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DOS ESTADO DE GOIÁS/MINEIROS (FEMBOM/MINEIROS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. **05.921.795/0001-94**, estabelecida na AV 07, Qd. 151, s/n, Bairro Setor Costa Neri, Mineiros/Goiás, CEP n.75.830-002, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal: **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **94**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, servidor público municipal lotado na Secretaria solicitante, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4C7D898F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 175/2023

Contrato n. 175/2023
Processo n. 2858/2022 e 958/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: ADGUIMAR RODRIGUES CARRIJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2729049 2ª VIA (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob n. 49.2211.831-49, residente na rua 02, qd. 4, lt.22, s/n, mutirão, CEP: 75843-000, Portelândia-Go.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **VIGILANTE EM UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 958/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 03/05/2023 a 02/05/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4FBEE925

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 385, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 385, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Coloca servidor (a) à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Colocar o (a) servidor (a), **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Escriturário**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás,** no período de 02/05/2023 a 31/12/2023, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:58423E5E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 384, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 384, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Coloca servidor (a) à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Colocar o (a) servidor (a), **MARCELO JOSE DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás,** no período de 02/05/2023 a 31/12/2023, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F1D5650

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 456, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 456, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **VANDER GERALDO RODRIGUES DA CUNHA**, **CPF: 255.277.466-00**, ocupante do cargo de (o) **MÉDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2710A369

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 457, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 457, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **CAMILA DA MOTA PITOL**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **07 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025, devendo retornar no dia 06 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 07 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:629CA04B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **SUZIMARY MARTINS CORREA,** portador(a) do CPF nº **529.853.501-15**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Dr. Athaydes de Freitas Silveira,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A86E5B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **VALERIA FURQUIM MARTINS FERREIRA,** portador(a) do CPF nº **797.510.321-72**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Maria Ignez,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C93E8ABF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **REGINA CELIA DAVID SANTANA BORGES,** portador(a) do CPF nº **799.590.831-87**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Marcio Ribeiro,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:98BA1E75

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **EDIRLENE EDUVIRGES SOUZA BERNARDES,** portador(a) do CPF nº **903.183.581-15**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Raio de Sol,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6827FBE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **CLERIA ARANTES SANTIAGO,** portador(a) do CPF nº **010.580.971-30**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Vicente Fernandes da Silva Neto,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.

I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A4D0F0AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **KEITE FERREIRA ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº **046.483.341-83**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Rural Antonio Sabino Tomé,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.

I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F5432EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **NIVIA MONIQUE SILVA,** portador(a) do CPF nº **058.237.031-04**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Custódio Antônio Cabral,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.

I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:117C0BE5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **ALINE RIBEIRO FONSECA,** portador(a) do CPF nº **010.798.571-33**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Rural João Antonio Barbosa,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.

I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14DF6F3B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **LEIDA GOMES FREITAS BARRA,** portador(a) do CPF nº **087.333.841-34**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Rural Lino Gedeão,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49B366B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **MARCIELLA TIBURCIO COSTA,** portador(a) do CPF nº **763.529.431-87**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor do CMEI Hetiell Claudino,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3AEFACB0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO,** portador(a) do CPF nº **603.497.001-68**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor do CMEI Marconzinho,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8C91F443

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **MERCIA COSTA ARAUJO DE CASTRO,** portador(a) do CPF nº **942.946.741-72**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor do CMEI Marcos Alves Magalhães,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5EB0AC34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **MARA LUCIA FERNANDES TELLES VALADARES,** portador(a) do CPF nº **617.866.161-49**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor do CMEI Nossa Senhora D'Abadia,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2EF5EF99

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **VANGLEUSA RODRIGUES DOMINGUES,** portador(a) do CPF nº **867.197.771-49**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor do CMEI Serafim Junior,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B0A9C639

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DRH N° 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **VANIA FERREIRA RESENDE,** portador(a) do CPF nº **864.968.081-04**, para em **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Noturna,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.270, de 13 de Março de 2018.
I – O (a) servidor (a) receberá gratificação nos termos da Lei Supracitada.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições da função, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8CCADD7A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 452, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 452, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor e o Art. 154 que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso III e VI do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **EDUARDO HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado(a) na secretária municipal de saúde por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Secretaria Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario (a) Municipal de Saúde

CIENTE EM: ____/____/____

_____
EDUARDO HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2F0631E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 453, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 453, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **MARLENE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7BC98F3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 460, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 460, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **KAMILA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:74D7BCCC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 462, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 462, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **GESSICA MARTINS QUEIROZ**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023, devendo retornar no dia 01 de setembro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A90DFB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 463, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 463, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **IULY SILVA BARCELLOS**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7BCE5151

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 464, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 464, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **ANA CLAUDIA DA COSTA CLAUDINA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6D8AAF1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 465, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 465, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **MARA JULIANE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DDD72FF6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 466, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 466, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **ROSIANE MEDRADO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE0AFB55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

PROCESSO Nº 2023015458
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
VALIDADE: A ARP terá validade de 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 14.969.199/0001-75, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, neste ato representado pela Gestora designada pelo Decreto nº 002/2021, **Sra. Ana Paula Alves de Oliveira Rezende,** brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 214326-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 641.810.901-59, assistida juridicamente pelo procurador do Município de Mineiros-GO, Sr. Celismar Ferreira Borges Alves, regularmente inscrito na OAB/GO nº 22.399, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL 028/2023**, **Processo nº 2023015458,** regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DAS CONTRATADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para o ano de 2023, na quantidade de 2.000 (duas mil) unidades, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital e seus anexos;
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 38.348.805/0001-01
Endereço: Rua José Pereira Rezende, n° 384, Quadra 20, Lote 08, setor Central – Parte Baixa – Jataí – GO, CEP: 75.800-005
Telefone: (64) 3631-0199
E-mail: contabil@redeadao.com.br
Representante Legal:
Nome: Marcos Souza Borge**s**
CPF: 878.252.281-20

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada obrigar-se-á:
Entregar os itens no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;
Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;
Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
A embalagem do produto deverá garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação;
Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses contados da data da entrega do produto;
Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade ou problemas na utilização;
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
Comunicar imediatamente a Contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária entre outros, necessários ao perfeito cumprimento da Ata de Registro;
Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante;
Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 29 da Lei, n° 8.666/93, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao FGTS e de Débito Trabalhista;
Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes.
DA VIGÊNCIA DA ARP
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	MMD	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	IRMÃOS SOUZA	Açúcar cristal – pacote 5 kg	Pacote	2.000	CRISTAL VALE	R$ 19,74	R$ 39.480,00
02	IRMÃOS SOUZA	Água sanitária 1 litro	Unidade	4.000	OBÃO	R$ 2,31	R$ 9.240,00
03	IRMÃOS SOUZA	Arroz tipo 1 – pacote 5 kg	Pacote	4.000	TIO DITO	R$ 27,50	R$ 110.000,00
04	IRMÃOS SOUZA	Bolacha doce tipo rosquinha – pacote 800 gramas	Pacote	2.000	EMEGÊ	R$ 5,64	R$ 11.280,00
05	IRMÃOS SOUZA	Detergente 500 ml	Unidade	8.000	POLYLAR	R$ 1,49	R$ 11.920,00
06	IRMÃOS SOUZA	Extrato de tomate – 340/370 gramas	Unidade	8.000	XAVANTE	R$ 2,19	R$ 17.520,00
07	IRMÃOS SOUZA	Farinha de mandioca – pacote 1 kg	Pacote	2.000	MONSIL	R$ 7,19	R$ 14.380,00
08	IRMÃOS SOUZA	Feijão carioquinha – pacote 1 kg	Pacote	4.000	PREMIM	R$ 11,00	R$ 44.000,00
09	IRMÃOS SOUZA	Frango inteiro congelado	Kg	8.000	MEGA	R$ 9,90	R$ 79.200,00
10	IRMÃOS SOUZA	Leite uht integral tipo 1 (embalagem tetra pak) – 1 litro	Unidade	14.000	TRIÂNGULO	R$ 7,20	R$ 100.800,00
11	IRMÃOS SOUZA	Macarrão com sêmola – pacote de 500 gramas	Pacote	8.000	ARAGUAIA	R$ 3,44	R$ 27.520,00
12	IRMÃOS SOUZA	Óleo de soja – frasco 900 ml	Frasco	4.000	COMIGO	R$ 8,36	R$ 33.440,00
13	IRMÃOS SOUZA	Sabão em barra c/5 und	Unidade	4.000	TUPI	R$ 10,50	R$ 42.000,00
14	IRMÃOS SOUZA	Sabão em pó 1 kgs	Unidade	4.000	POLYLAR	R$ 4,94	R$ 19.760,00
15	IRMÃOS SOUZA	Sabonete 180 gr	Unidade	12.000	FARNESE	R$ 4,52	R$ 54.240,00
16	IRMÃOS SOUZA	Sal – pacote 1 kg	Pacote	2.000	POTIGUAR	R$ 1,61	R$ 3.220,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da CONTRATANTE:

Comunicar a empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos.
Fiscalizar o fornecimento dos materiais, objeto desta Ata, podendo sustar e recusar qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
Efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30º dia útil da apresentação da nota fiscal, que deverá vir acompanhada da ordem de entrega emitida pelo fiscal da Ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 028/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O pagamento será efetuado após a entrega mensal, com conferência das requisições, deverá a empresa emitir a nota fiscal que devidamente comprovada e atestada será efetuada em **até 30 dias úteis**, a contar a data do recebimento.

O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela CONTRATADA, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. O CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;
Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, fica suspensa a contagem do prazo, até a data de reapresentação da fatura no Departamento de Compras do Município, isenta de erros, sendo então prosseguida a contagem;
Para liberação dos pagamentos da contraprestação do objeto, a CONTRATADA, se solicitado, deverá comprovar a manutenção das condições que habilitaram a contratar.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Secretaria de Educação deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
PARÁGRAFO QUARTO: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os preços da presente Ata serão reajustáveis durante sua validade;
PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Contratada às seguintes penalidades:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Munícipio de Mineiros, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
Pelo atraso injustificado na entrega do objeto, a CONTRATADA incorrerá em multa diária de 0,1 (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal;
Pela inexecução total ou parcial sujeitará ainda a contratada nas penalidades previstas nos Art. 86 a 99, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total registrado por empresa;
A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde da data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa;
As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis;
A Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será reduzido das faturas remanescentes;
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis;
Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993;
Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido a contratada o contraditório e ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA e/ou pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou ainda, quando for caso, cobrada judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 028/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial n. 028/2023, conforme decisão do Pregoeiro de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Sra. Jucimara Oliveira da Silva**, inscrita no CPF 885.678.001-10, neste ato nomeada pela Gestora do FMAS, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F324744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023027775

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE CABOS ADAPTADORES PARA OS MONITORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.346.020/0001-68 estabelecida na null Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61775 - ADAPTADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 2.817,6300	R$ 2.817,63
2		61775 - ADAPTADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 2.605,2800	R$ 2.605,28
3		61775 - ADAPTADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 446,4500	R$ 446,45
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.869,36
TOTAL GERAL:								R$ 5.869,36

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/05/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0700C23B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.017/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17

Processo:
Objetivo: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO CARREIRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 26 de Abril de 2023, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELANDIA o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127	Sim	28.061.549/0001-05	NILTON NELSON PEREIRA CARVALHO	/	Com procuração

Observações

ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 2: IMPRESSÃO DE FOTOS NO TAMANHO 15X21 - QTD: 300,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127	28.061.549/0001-05		14,6600	4.398,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: COBERTURA FOTOGRAFICA DA 12ª FESTA DO CARREIRO DE PORTELANDIA - GO, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127	28.061.549/0001-05	18.166,0000

Lote: 1 Item 2: IMPRESSÃO DE FOTOS NO TAMANHO 15X21				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127	28.061.549/0001-05	13,5000

Lote: 1 Item 3: COBERTURA DE VIDEO DA 12ª FESTA DO CARREIRO DE PORTELANDIA - GO, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

Lote: 1 Item 3: COBERTURA DE VIDEO DA 12ª FESTA DO CARREIRO DE PORTELANDIA - GO, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

Empresa(s) habilitada(s):
ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127

EMPRESA
CNPJ / CPF

ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127
28.061.549/0001-05

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	COBERTURA FOTOGRAFICA DA 12ª FESTA DO CARREIRO DE PORTELANDIA - GO, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023.		1,0000	UN	ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127	28.061.549/0001-05	18.166,0000	18.166,0000
1	2	IMPRESSÃO DE FOTOS NO TAMANHO 15X21		300,0000	UN	ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127	28.061.549/0001-05	13,5000	4.050,0000

(vinte e dois mil e duzentos e dezesseis reais) R$ 22.216,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

A EMPRESA ARIELY GOIS SILVA FERREIRA INSCRITA NO CNPJ: 28.061.549/0001-05 COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DO SEU PROCURADOR NILTON NELSON PEREIRA CARVALHO INSCRITO NO CPF: 492.215.901-00, ONDE O MESMO DEIXOU DE APRESENTAR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO, COM FUJLCRO NO ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93 CONCEDO PRAZO DE 8 DIAS PARA QUE O MESMO APRESENTE A REFERIDA CERTIDAO.

1º 6.6 6.6 AS EMPRESAS PARTICIPANTES ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI DEVERÃO APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO, A CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL;

2º- 9.2.2 9.2.2 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL

3º 9.4.1-CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, A EMPERESA APRESENTOU A CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe De Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe De Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
841.176.561-04

Licitantes Presentes:

Ariely Gois Silva Ferreira
00427939127
NILTON NELSON PEREIRA CARVALHO
Com Procuração
492.215.901-00

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:50DDEE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2023

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS, O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO CARREIRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DESTE EDITAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ARIELY GOIS SILVA FERREIRA 00427939127, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.061.549/0001-05, estabelecida na RUA 10 N. 74, CENTRO, CEP: 75.830-000, MINEIROS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	COBERTURA FOTOGRAFICA DA 12ª FESTA DO CARREIRO DE PORTELANDIA - GO, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023.	UN		1,0000	18.166,000 0	18.166,0000
01	2	IMPRESSÃO DE FOTOS NO TAMANHO 15X21	UN		300,0000	13,5000	4.050,0000
Total: (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Dezesseis Reais)							**22.216,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 22.216,0000 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Dezesseis Reais)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 2 de maio de 2023

Município De PORTELANDIA
(SILVIO DE JESUS BATISTA)

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5C249507

